Pressupostos Éticos na Organização do Estado: Implicações para a Educação (*)

Ricardo Vélez Rodríguez

Pretendo discutir os pressupostos éticos na organização do Estado, referindo a minha reflexão à realidade brasileira. Para cumprir com esse propósito, desenvolverei três pontos: **1)** A estrutura patrimonial do Estado e da Sociedade no Brasil; **2)** os pressupostos éticos do Estado e da Sociedade de tipo patrimonial no Brasil; **3)** em busca de um novo consenso ético, face às exigências do terceiro milênio.

Ricardo Vélez Rodríguez

Doutor em Filosofia; Professor titular da Universidade Gama Filho e Adjunto da Universidade Federal de Juiz de Fora. Membro do Instituto Brasileiro de Filosofia (SP) e da Academia Brasileira de Filosofia (RJ).

1) A estrutura patrimonial do Estado e da Sociedade no Brasil - Compreender os aspectos éticos da sociedade brasileira abrange, a meu ver duas coisas: em primeiro lugar, estudar o nosso processo histórico de formação como Nação organizada, ou seja, indagar pela forma de que emergiu o Estado e pelo modo específico como ele se relaciona com a Sociedade. Em segundo lugar, analisar os valores que pautam o nosso comportamento social. Na tarefa de investigar os aspectos mencionados, as sociologias *weberiana* e de *Oliveira Vianna (1883-1951)* apresentam-se como marcos teóricos adequados, porquanto ambas ensejaram tipologias sociológicas aptas à compreensão dos Estados surgidos no contexto da cultura ibérica, fortemente patriarcal, e se abriram ao estudo dos valores que pautam o comportamento social.

Segundo *Max Weber (1860-1920), (1)* os Estados modernos são de dois tipos, de acordo com o seu processo de formação: contratualistas ou patrimoniais. Os primeiros correspondem às nações da Europa Ocidental, herdeiras da tradição feudal, fortemente contratualista e alicerçada no controle moral ao poder. Ao emergirem, nesse contexto, os Estados modernos consolidaram-se de forma contratual entre as classes em pugna, tendo ensejado, ao longo dos quatro últimos séculos, o moderno parlamentarismo.

Os segundos, os Estados patrimoniais, correspondem àqueles em que um poder centrípeto, de forte tendência patriarcal, se sobrepôs às outras forças sociais, tratando-as como instâncias domésticas, sobre as quais se estendia implacável a autoridade do rei. Esta foi a feição assumida pelos Estados surgidos na Península Ibérica, bem como na Rússia. *Weber* e posteriormente *Karl Wittfogel (1896-1988) (2)* estenderam o modelo do Estado patrimonial além das fronteiras do mundo moderno, arrolando nesse contexto os antigos Estados hidráulicos (o Egito dos faraós, o império chinês, notadamente sob a dinastia Liao, os califatos árabes, os impérios pré-colombi-

(*) Conferência proferida no III Fia-Fórum Internacional de Administração - Riocentro/RJ, 6 de outubro/1993.

anos inca e asteca, etc.).

A característica fundamental das formações políticas patrimoniais é, segundo *Wittfogel*, o fato de constituirem Estados mais fortes do que a sociedade. Neles, o poder político não é entendido como instância pública, como busca do ***bonum commune***, como ***res publica***, mas como ***res privata***, coisa nossa. Há uma confusão radical entre público e privado. *Weber*, e também *Wittfogel*, anotaram outras características típicas dos Estados patrimoniais: neles surge, como instância auxiliar do soberano, um estamento burocrático pré-racional, portanto não pautado por regras impessoais, mas alicerçado na fidelidade pessoal. De outro lado, a lei não exprime uma ordenação que vale para toda a sociedade, mas apenas constitui casuísmo a ser utilizado pela autoridade central a seu bel prazer. A sociedade, outrossim, comporta-se de forma passiva e insolidária, sendo a única força a autoridade centrípeta do rei ou do soberano absoluto, que é invocada para solucionar qualquer pendência. A religião, que no seio da Europa feudal constituiu instância de poder espiritual irredutível ao ***imperium***, no contexto patrimonial passa a ser cooptada pelo poder do monarca.

O Estado português, já desde a Revolução de Avis (1385) ***(3)***, consolidou-se como Estado patrimonial. *Alexandre Herculano (1810-1877)* ***(4)*** destacou a ausência de feudalismo em Portugal e a forma pela qual os príncipes cristãos, que venceram os sarracenos, passaram a administrar o reino como propriedade particular, tendo sido, nesse ponto, contaminados pela cultura política muçulmana. *Lúcio de Azevedo (1855-1933)*, na sua obra ***Epocas de Portugal Econômico (5)***, identificou o reino de Portugal como empresa do rei, que presidiu inicialmente uma monarquia agrária, para se tornar depois "mercador de mercadores ". O mercantilismo da empresa ultramarina esteve indissociavelmente ligado à característica centrípeta e privatizante do exercício do poder monárquico. *Raimundo Faoro*, no seu clássico estudo de 1958, intitulado ***Os donos do poder***, analisou detalhadamente a forma como se consolidou o estamento burocrático da monarquia portuguesa, alicerçado totalmente na fidelidade pessoal ao monarca, na progressiva substituição da nobreza de sangue pela de funcionários públicos, na submissão da burguesia à empresa do rei, bem como na incorporação do direito romano, a partir da ação decisiva do Mestre de Avis. Oliveira Viana, no magistral estudo intitulado ***Introdução à história social da economia pré-capitalista no Brasil (6)*** mostrou claramente que o comportamento da nobreza decadente portuguesa pautou-se, a partir dos "fumos da India", pelos critérios da improdutividade e do consumo suntuário, ensejando assim a forte tendência orçamentívora que a caracterizou.

Herdamos de Portugal a estrutura patrimonial do Estado. Esse fato tem sido estudado, além de Raimundo Faoro (que foi o pioneiro no Brasil nesse tipo de análise), por *Simon Schwartzman (7)*, *Antônio Paim (8)*, *Fernando Uricoechea (9)*, *Wanderley-Guilherme dos Santos(10)* e *José Osvaldo de Meira Penna (11)*. O ponto central dessa caracterização seria este: consolidou-se, entre nós, um Estado mais forte do que a sociedade, em que o poder centrípeto do Imperador, ao longo do século passado, ou do Executivo, no período republicano, criou forte aparelho burocrático alicerçado no sentimento de fidelidade, com elevada tendência improdutiva e privatizante, de forma a considerar a ***res publica*** como ***res privata*** a ser administrada domesticamente, ensejando assim as conhecidas práticas do empreguismo, do nepotismo e da corrupção sob as suas várias manifestações.

Em que pese o fato do caráter inexorável assinalado por Raimundo Faoro para essa tendência patrimonial tradicional no Estado brasileiro, *Simon Schwartzman* e *Antônio Paim* salientam um componente modernizador, que deu lugar à nova tradição, identificada por eles como "patrimonialismo modernizador" ou "neopatrimonialismo". Consiste este, no sentir de *Paim* ***(12)***, na incorporação da ciência moderna pelo Estado centralizador, fato que se realizou em Portugal a partir das reformas pombalinas e que se projetou entre nós na geração que fez a Independência (formada, toda ela, na nova Universidade aberta às ciências e às técnicas) e que organizou os primeiros institutos de estudos superiores, entre os quais cabe destacar a Real Academia Militar, criada

em 1810 pelo Conde de Linhares. A tendência modernizadora, vinculada ao cientificismo em mãos de Estado, ensejou ampla prática centralizadora e estatizante, já a partir do próprio Marquês de Pombal. O Ministro de D. José I pôs em execução o modelo do Estado empresário, produtor da riqueza da Nação e equacionador da ordem política e moral, mediante a incorporação da ciência moderna.

Longe de ensejar a participação da sociedade, o modelo pombalino fazia desta eterno menor de idade, submetido à tutela do soberano. Inseriram-se no contexto do Estado tutelar e modernizador as reformas empreendidas por Getúlio Vargas, ao longo das décadas de 30 e de 40, inspiradas imediatamente na filosofia política castilhista, que, partindo do princípio de que o regime parlamentar é um regime para lamentar, baniu o debate político e a representação, substituindo-os pelo equacionamento técnico dos problemas *(13)*. Em que pese a adoção do ideal democrático como um dos objetivos nacionais permanentes pela Escola Superior de Guerra na década de cinqüenta, as reformas modernizadoras, deflagradas após 64, retomaram a tendência estatizante do modelo getuliano. A hipertrofia do executivo e o crescimento acelerado do setor estatal da economia seriam dois elementos fundamentais desse processo. Tornou-se necessário, como frisou o general Golbery do Couto e Silva, na sua memorável palestra na ESG, em 1980 *(14)*, um processo de descentralização administrativa e de participação política, a fim de contornar o excessivo centralismo de inspiração autoritária, que ameaçava a sobrevivência do sistema.

2) Os pressupostos éticos do Estado e da Sociedade de tipo patrimonial no Brasil - Três são, ao meu ver, os principais pressupostos éticos que se escondem por trás da estrutura patrimonial do Estado e da sociedade no Brasil. São eles: **a)** o clientelismo e o patotismo; **b)** a ética do atalho, ou de horror ao trabalho; **c)** o insolidarismo. Esses três antivalores produzem o que *Roberto da Matta* identifica como perda do sentido da cidadania, que se exprime na psicologia da expressão "você sabe com quem está falando?". A propósito, escreve o mencionado antropólogo: "(...) O modo de tratar uma pessoa - o que na realidade, para nós, é uma maneira de classificar - varia. A tratamentos com deferência correspondem, em geral, boas relações com funcionários e com o governo, ou a presença do jeito ou do famosíssimo "você sabe com quem está falando? - Eu sou fulano de tal' ". Ora, essa prática indica que a sensibilidade cívica brasileira anda mal. Roberto da Matta exprimiu bastante bem a crise da cidadania no Brasil, com as seguintes palavras : "Quando penso em cidadão, me vem à mente aquele ser fragilizado pela ausência de reconhecimento social e político. Aquele ser sem rosto, sem direitos, sem recursos, colocado numa espera interminável - o mais perfeito símbolo, no Brasil, da ausência de uma cultura da cidadania. Vale infelizmente dizer, de uma cultura igualitária, niveladora e efetivamente moderna, democrática, onde os direitos individuais são contemplados de maneira radical" *(15)*. Mas deixemos a análise das conseqüências, para falarmos das três causas apontadas.

a) O clientelismo e o patotismo - Quem já se submeteu a concurso público sabe - salvo honradas exceções que confirmam a regra - que há dois elementos a serem levados em consideração: os formais e os informais. Os primeiros correspondem aos aspectos legais e regulamentares, publicados nos editais e no ***Diário Oficial;*** os segundos são aquela letra miúda, o jeitinho, a legislação não-escrita mas consuetudinária, fatores que terminam decidindo o processo e a escolha dos candidatos. "Cartas marcadas" é o nome que se dá a esse aspecto nos jogos de azar, e que, no nosso meio, o folclore político chama de Q.I. (quem indicou). Este fenômeno, além do mais, não é privativo da sociedade brasileira e já foi apontado por estudiosos da realidade latino-americana como mais uma herança indesejável da cultura ibérica. *Richard Morse*, por exemplo, no seu livro intitulado ***Prosperor's Mirror*** *(16)*, chama a atenção para o divórcio existente, na vida pública dos países hispano-americanos, entre práticas clientelistas, que tudo decidem, a partir das fidelidades de compadrio, e as instituições formais, que não funcionam como disposto em lei, mas que servem aos interesses clânicos.

Dois aspectos poderíamos assinalar nesse fato. Em primeiro lugar, o complexo de clã, que

faz com que se sobreponham às considerações da racionalidade administrativa as fidelidades às relações de compadrio. Em segundo lugar, poderíamos anotar outro aspecto: o caráter personalista e casuísta da lei, que é aplicada com critérios discriminatórios a amigos e inimigos. O ditado popular exprime jocosamente essa idéia : "Aos amigos, marmelada; aos inimigos, bordoada". *Júlio de Castilhos*, o ditador gaúcho, exprimiu essa realidade da seguinte forma: "Aos nossos inimigos o único que lhes resta é uma sincera penitência".

Esse caráter personalista da escolha, bem como essa forma também personalista de interpretar a lei, decorrem da feição patriarcal típica do Estado patrimonial. A estrutura patriarcal de dominação, no sentir de Max Weber *(17)*, é pré-burocrática, portanto, nela o exercício da autoridade não se baseia no dever de servir a uma finalidade impessoal e objetiva, segundo normas racionais, mas justamente no contrário: na submissão inspirada numa devoção rigorosamente pessoal.

O clientelismo, o patotismo, o nepotismo, o compadrio, como critérios para a provisão de cargos públicos e para a avaliação do rendimento no trabalho, não são fantasmas do passado. Praticam-se hoje às claras e chegam até a inspirar figuras como "trem da alegria" ou "condomínio familiar". Decorre este vício da tendência essencial ao patrimonialismo, a identificar ***res publica*** com coisa nossa, e que leva a transferir para o campo da atividade pública os critérios familísticos da administração doméstica.

b) A ética do atalho, ou de horror ao trabalho - Cairia na repetição banal de noticiários, se pretendesse fazer aqui uma exposição completa da mágica macunaímica, que muitos praticam para se verem livres da incômoda carga do trabalho produtivo. O favorecimento a amigos e familiares com cargos e dinheiros públicos, o enriquecimento particular às custas da poupança alheia, os rombos previdenciários, as concorrências fraudulentas, as "caixinhas", as comissões ocultas, os jettons truculentos, os dribles fiscais, a concupiscência orçamentívora dos que procuram, de algum modo, se "encostar" no Estado, os funcionários fantasmas, etc., são figuras infelizmente familiares do nosso folclore político-social.

O fenômeno não é novo. Já no século XVII o padre Antônio Vieira queixava-se, numa das suas cartas, da corrupção que grassava entre os Ministros de Sua Majestade: "Perde-se o Brasil - lamentava o ilustre pregador - porque alguns ministros de Vossa Majestade não vêm aqui buscar o nosso bem, vêm aqui buscar os nossos bens". O padre Vieira lamentava que, tendo sido enviados para tomar conta de Pernambuco, estes altos funcionários foram além da sua missão e chegaram a arrasar a antiga Capitania. E afirmava a seguir: "Esse tomar o alheio, ou seja, o do rei e o dos povos, é a origem da doença. E as várias artes e modos e instrumentos de tomar são os sintomas que, sendo por natureza muito perigosos, tornam cada vez mais mortal (a doença). E se não, pergunto, a fim de que se conheçam melhor as causas dos sintomas: Toma nesta terra o Ministro da Justiça? - Sim, toma. Toma o Ministro da Fazenda? - Sim, toma. Toma o Ministro da Milícia? - Sim, toma. Toma o Ministro de Estado? - Sim, toma" *(18)*.

Mas a corrupção praticada no Brasil pelos ministros de Sua Majestade era também moeda corrente em Portugal, onde a alergia ao trabalho produtivo juntava-se ao fenômeno dos "parasitas mendicantes", que correspondiam à corriqueira figura do ***pícaro*** ou vagabundo, cantado na Espanha pela literatura picaresca. *Lúcio de Azevedo (19)* frisa que "Em Portugal, o estado convulso da sociedade, as guerras intestinas e de fronteira, por fim a epopéia marítima suscitavam o gosto da aventura e afastavam do trabalho seguido, concorrendo para engrossar a hoste dos parasitas mendicantes, cujo excesso as leis pretendiam refrear(...)".

Essa opção cultural, contrária ao trabalho e favorável às atividades cavalheirescas e às letras, produziu dois efeitos historicamente muito significativos para Espanha e Portugal: de um lado, deu às suas atividades no Novo Mundo um caráter exclusivamente predatório; de outro, favoreceu, em Portugal especialmente, a mentalidade orçamentívora: quem garante a riqueza da Nação não é o trabalho produtivo dos indivíduos, como acreditava *Adam*

Smith (1723-1790), mas o Estado tornado empresário, segundo a mentalidade pombalina *(20)*. A questão seria não como se apropriar o cidadão da riqueza através do trabalho, mas como se encostar no Estado, produtor da riqueza, para se enriquecer às custas dele. Eis o caminho aberto para os rombos previdenciários e demais falcatruas que esvaziam os cofres públicos e aceleram a espiral inflacionária.

A ética do "atalho", ou de horror ao trabalho age, assim, como base axiológica negativa da estrutura ocupacional brasileira. A questão não é apenas de gerenciamento de recursos financeiros ou humanos. O problema é muito mais profundo. É questão ética, de valores. Sem analisarmos a fundo os seus pressupostos filosóficos e culturais, não poderemos equacioná-la. Trata-se de mudar uma escala de valores que tem horror ao trabalho. Trata-se de educar a nossa juventude na valorização deste. O herói popular é hoje o Macunaíma, o Pedro Malasarte, o Azambuja, que driblam o trabalho. Até quando prevalecerá esse estado de coisa?

c) O Insolidarismo - A nossa é uma sociedade insolidária. Decorre esse insolidarismo, diretamente, da falta de sensibilidade face ao bem público. Só nos preocupa a estreita perspectiva do clã, da patota. Conseqüentemente, os conflitos sociais aparecem, ou como efeito da contraposição dos interesses dos vários clãs ou patotas, ou como fruto da tentativa deles em prol da privatização do poder político para benefício próprio. O sociólogo *Simon Schwartzman* escreve que, enquanto a política é, para outros contextos sociais como o anglo-saxão, um meio que permite melhorar os negócios, ela é para os brasileiros o grande negócio *(21)*.

Weber e Wittfogel salientaram que o insolidarismo constitui uma das mazelas das sociedades regidas por Estados patrimoniais. Pelo fato de o poder político ser entendido neles como instância privada a serviço de interesses particulares, deixa de ser encarado como coisa pública. As sociedades submetidas à dominação patrimonial são insolidárias, em decorrência de achar-se a iniciativa política concentrada numa só mão, o soberano e o seu estamento.

Segundo *Oliveira Vianna*, não se desenvolveu no Brasil a consciência do bem público, pelo fato de estarmos sempre, ao longo da nossa história, sob o império do interesse particular ou familiar. Esse individualismo, que impede entender o que é solidariedade social ou interesse público, passou das elites para o povo. A escola prática da vida política, que foi a fazenda ou o engenho - o meio em que se desenvolveu a história do povo brasileiro durante três séculos - treinou o nosso povo na submissão incondicional ao senhor e na defesa exclusiva dos interesses familiares do clã *(28)*.

Em que pese o fato de a nossa sociedade ter se transformado radicalmente ao longo deste século, notadamente a partir do processo de industrialização e de urbanização, fortemente acelerados nos últimos trinta anos, não podemos negar que uma das características marcantes da nossa vida social é o insolidarismo *(22)*. O país cresceu populacional e economicamente. As velhas estruturas rurais deram lugar à sociedade industrial e urbana. Mas não foram modificados os valores. O secular espírito de patota e o insolidarismo, que é o seu corolário, estão presentes. Pior ainda: estão acirradamente presentes, a ponto de ameaçarem deitar por água abaixo as conquistas modernizadoras alcançadas nas últimas décadas.

3)Em busca de um novo consenso ético, face às exigências do Terceiro Milênio - As sociedades, como as pessoas, precisam de um critério moral para agir. A fim de identificarmos os conceitos fundamentais, convém fazer, aqui, algumas distinções. Em primeiro lugar, distingamos entre ética e moral. Esta consiste num conjunto de normas de conduta adotado como absolutamente válido por uma comunidade humana, numa determinada época *(23)*. A ética consiste na reflexão sistemática sobre a moral.

No terreno da moral, convém distinguir entre moral de convicção, ou individual, que corresponde ao imperativo categórico Kantiano de agir sempre de acordo com a própria cons-

ciência, custe o que custar *(24)*, e moral social, que consiste na adoção, por parte de uma determinada sociedade, daquele conjunto mínimo de normas de conduta sem o qual se tornaria impossível o convívio social. É o que alguns chamam de "minima moralia" (ou "mínimos morais"), e outros denominam de "ética de mínimos"*(25)*.

A moral social pode se estruturar de duas formas: ou por imposição de um grupo dominante sobre o resto da sociedade, ou por deliberação dos indivíduos que a integram. No primeiro caso, teremos uma moral social vertical ou tradicionalista; no segundo, teremos o que os ingleses chamam de "moral social consensual" e que os alemães da Escola de Frankfurt denominam de ética proveniente da "comunidade ideal de comunicação".

É evidente que um país que, no final do século XX, aspira a viver de forma democrática, deve formular de maneira consensual, e não vertical, a sua moral social. Ao tratar acerca de como deve ser essa moral para o Brasil de hoje, destacarei dois aspectos: **a)** em primeiro lugar, quais são as condições exigidas para o nosso país poder formular uma moral social consensual; **b)** em segundo lugar, quais são os reptos a que, alicerçados nessa moral social, devemos responder, neste final de século e de milênio.

a) Condições exigidas para o Brasil formular uma moral social consensual - Todos os autores que tratam, hoje, acerca dos aspectos procedimentais - ou de viabilização prática, na sociedade - da moral pública, seja da tendência teórica que forem, ou da escola anglo-saxã *(26)*, ou da alemã *(27)*, ou da espanhola *(28)*, concordam em que a condição essencial para a formulação da moral social consensual é a existência de sujeitos habilitados para a formulação de juízos éticos e para a negociação em torno dos "mínimos morais".

Ora, aqui aparece a primeira dificuldade, terrível, para a concretização da moral social consensual brasileira. As nossas elites preocuparam-se com tudo, menos com o ensino básico. E o ensino básico, e no seu seio, a educação para a cidadania - a ser ministrada nas quatro primeiras séries do primeiro grau - é o único meio através do qual um país pode formar, no mundo de hoje, a consciência cidadã e se habilitar a entrar na modernidade, mediante a formulação consensual da moral social. A crise que o Brasil atravessa atualmente é de caráter cívico e moral: não sabemos que país queremos, não acreditamos em nós mesmos, nem nos nossos concidadãos, e terminamos por achar que a única saída é o Galeão. Não lembrarei aqui as acabrunhantes estatísticas que mostram de que forma o nosso país marginaliza da cidadania 80% das crianças que entram no ciclo básico. Somente quero destacar que, enquanto não for restabelecido o ensino básico, não teremos capacidade moral para enfrentarmos os reptos da sobrevivência, num mundo cada vez mais competitivo e difícil. Qualquer solução que adotarmos no terreno da recuperação do ensino básico, renderá frutos somente a medio e longo prazo. Mas não esqueçamos que os países que há vinte e cinco ou trinta anos, amargavam, como nós agora, as agruras do subdesenvolvimento e que equacionaram o problema do ensino básico, como é o caso da Coréia do Sul, batem agora às portas do primeiro mundo.

b) Reptos a que devemos responder neste final de século e de milênio - O cientista político e historiador inglês Paul Kennedy, na sua recente obra intitulada *Preparing for the twenty-first century* (1993) *(29)* identifica seis tendências gerais do mundo, no limiar do novo milênio: **1)** a explosão demográfica; **2)** a aceleração das comunicações, a revolução financeira e a ascensão da empresa multinacional; **3)** a revolução da biotecnologia na agricultura mundial; **4)** a nova revolução industrial causada pela robótica e pela automação; **5)** os perigos crescentes para o nosso meio-ambiente natural; **6)** a reformulação do papel do Estado nacional.

Paul Kennedy considera que, no conjunto de fatores mencionados, para os países em vias de desenvolvimento, é essencial a reformulação do Estado nacional. Este, nos países do terceiro mundo especialmente, encontra-se inchado e é tremendamente ineficiente. A nossa história confirma, aliás, esse diagnóstico, como vimos ao analisar a tradição do patrimonialismo

luso-brasileiro. O Estado nacional, embora não possua hoje a força de que dispunha outrora, devido à crescente internacionalização da política, é ainda, contudo, o mais importante instrumento com que contam as nações para se prepararem a enfrentar os desafios do novo milênio.

No caso brasileiro, contrapondo -se à tendência do patrimonialismo, encontramos uma mais antiga tradição libertária e de construção de um Estado democrático, que já assoma em Portugal na encarniçada luta de cristãos contra sarracenos, em prol de retomar o caminho do contratualismo em política, herdeiro do antigo direito consuetudinário visigótico. Foi a retomada, na nossa história, dessa tradição libertária, que possibilitou a luta dos inconfidentes, a proclamação da Independência, a prática da representação durante o Império, o alargamento do voto na Lei Saraiva e, já no período republicano, a luta incessante contra as várias versões da ditadura positivista, desde a Revolução Federalista de 1893, passando pelos movimentos operários do início de século, pela oposição à ditadura varguista, pela luta em prol da defesa do voto, até chegarmos à oposição civil ao regime de 64, à campanha das diretas e à elaboração da Carta constitucional de 1988 que, com direito, o saudoso Ulysses Guimarães definiu como "Constituição cidadã", por ser a primeira a se situar, na nossa história, na perspectiva não do Estado, mas do cidadão. Não há dúvida de que essa tradição libertária, presente entre nós, permitirá aperfeiçoar a Constituição de 1988, removendo de vez o entulho corporativista e estatizante, que destoa da sua sadia inspiração cidadã ***(30)***.

Deve-se reduzir urgentemente o tamanho do Estado, transformando-o numa instituição democrática - ou seja, a serviço dos cidadãos- enxuta - ou seja, limitada àquilo que a iniciativa privada não possa resolver - e eficiente. Saúde pública, educação basica, segurança, transporte de massa, habitação popular, essas seriam as incumbências fundamentais que a reformulação da atual Constituição deveria atribuir ao Estado. Dever-se-ia atender ao seguinte critério: essas incumbências são, fundamentalmente, dos municípios; o que estes não pudessem cumprir, corresponderia aos Estados equacionar; o que estes não conseguissem equacionar, corresponderia à União resolver. Somente assim se desmontaria o Estado patrimonial. Esse desmonte implicaria, de outro lado, reformular a representação política, hoje infelizmente em mão do Brasil mais arcaico; a reformulação da representação implicaria, acho eu, adotar o sistema do voto distrital, o único capaz de moralizar a prática parlamentar.

Mas a reformulação do Estado nacional, bem como, aliás, os outros cinco reptos apontados por Paul Kennedy, exigem o equacionamento do ensino básico. Não há dúvida de que a educação é o ponto por onde um país pode começar a enfrentar os reptos colocados pelo advento do novo milênio. São muitos os que chamam a atenção para a importância do fator educacional, notadamente para a educação básica. Esse é o fator que definirá as potencialidades dos países no século XXI. Além de Paul Kennedy, têm-se pronunciado, no mesmo sentido Peter Drucker, Alvin Toffler e outros. Recentemente Toffler, autor de *O choque do futuro* e *A terceira onda*, destacava, em conferência pronunciada em São Paulo: "Tendo o conhecimento certo, na hora e no local certos, pode-se reduzir a necessidade de outros fatores de produção".

Uma idéia salta à vista após as reflexões feitas ao longo deste artigo: se quisermos dotar o Estado brasileiro da base de moral consensual de que precisa e sem a qual se torna impossível o convívio democrático, é fundamental que se formule uma clara política de valorização do ensino básico, a partir do qual se possa incutir nas novas gerações o conjunto de valores e de conhecimentos que dão sustentação à cidadania. Ora, uma tal formulação exige, de parte da sociedade brasileira, duas coisas: em primeiro lugar, que se crie um consenso ao redor dos valores e dos conhecimentos mínimos que servirão de fundamento ao nosso convívio democrático; em segundo lugar, que se reestruture o ensino básico, concentrando, nas quatro primeiras séries do primeiro grau, a educação da criança nesses valores e na transmissão dos conhecimentos básicos para a prática da cidadania.

É evidente que, para se efetivar esse consenso, alguém na sociedade deve tomar a iniciativa. Na nossa história já tivemos uma realização análoga, em relação à discussão que, a partir da Academia Brasileira de Ciências, se alastrou a toda a sociedade, no final da década de 1910 e início dos anos vinte, ao redor da idéia de Universidade. Essa idéia, inicialmente veiculada por cientistas como *Otto de Alencar* e *Amoroso Costa,* encontrou logo eco entre os educadores, os quais, através da Associação que os congregava, propuseram um grande debate nacional acerca da necessidade de se criar, no Brasil, a Universidade, como instância de pesquisa básica e cultura superior, que se contrapusesse ao praticismo reinante. Os Congressos da ABC, ao longo da década de vinte, fizeram com que a discussão se alastrasse pelo país afora, tendo dado ensejo ao consenso de que emergiriam, na década seguinte, as nossas primeiras Universidades. Processo semelhante pode ser deflagrado no País atualmente, por intelectuais e educadores. É claro que o corporativismo que vinga nos meios acadêmicos constitui o maior entrave. Mas não é impossível canalizar uma sadia reação ao marasmo reinante, sobretudo se levarmos em consideração que, em algumas regiões do Brasil, como no Ceará ou em Minas Gerais, foram desenvolvidas, recentemente iniciativas pioneiras e renovadoras por parte dos governos estaduais. Falta propor o debate no plano nacional. Esse debate deveria ser uma iniciativa suprapartidária, tipicamente cívica, algo assim como a campanha contra a fome. Ninguém melhor do que os próprios educadores para levantar essa questão.

Uma vez obtido um grande consenso nacional a respeito do embasamento axiológico e cognitivo que deveria nortear a educação básica, seria necessário formular, a partir do Estado, uma política que reestruture o ensino primário, a fim de dar cabida, nas quatro primeiras séries do primeiro grau, à educação para a cidadania. Mas essa política não poderia se restringir, apenas, aos aspectos curriculares. Deveria abranger, também, a questão da valorização e preparação do magistério. Nesse caso particular, haveria experiências que poderiam ser levadas em consideração, como a espanhola, com a incorporação da Universidade Aberta ao esforço em prol de formar o magistério. Certamente deveriam ser descartadas, de entrada, as soluções mirabolantes postas em prática com a construção de CIEPS e CIACS. O que o país precisa não é de algumas iniciativas caras e excepcionais, mas da formulação de uma política exequível, que equacione, entre nós, a grave questão da educação para a cidadania. Esse seria o primeiro passo efetivo para desmontar o Estado patrimonial brasileiro e substituí-lo por um Estado moderno e enxuto a serviço dos cidadãos.

RESUMO

As instituições políticas no Brasil repousam sobre uma base axiológica que constitui a moral social brasileira. Pretender mudar as instituições sem modificar esse substrato axiológico é tarefa vã. Importa conhecer qual é esse substrato, a fim de propor as mudanças necessárias no terreno dos valores. As nossas instituições sedimentaram-se à sombra das práticas cartoriais do Estado patrimonial, fortemente alicerçado num conjunto de convicções e crenças contrários à modernidade e afinados com a mentalidade contra-reformista. Desse conjunto, formam parte o "complexo de clã", o horror ao trabalho produtivo, o espírito macunaímico, a concupiscência orçamentívora, o nepotismo, etc., que são as mazelas que hoje colocam em risco a nossa caminhada rumo à modernidade. O primeiro passo para mudar esses antivalores é a sua identificação crítica e a proposta de uma nova moral social de tipo consensual. O presente artigo discute as condições culturais necessárias à formulação dessa nova moral social.

Referências Bibliográficas

(1) *Cf.* **WEBER, Max.** *Economia y sociedad*: esbozo de sociologia compreensiva. Tradução de José Medina Echavarria. México, D.F.: Fundo de Cultura Econômica, 1944, v. I e IV.

(2) *Cf.* **WITTFOGEL, Karl.** *Le despotisme oriental:* étude comparative du pouvoir total. Tradução francesa de M.Pouteau. Paris: Minuit, 1977.

(3) *Cf.* **FAORO, Raimundo.** *Os donos do poder:* formação do patronato político brasileiro. Porto Alegre: Globo, 1958, 271 p.

(4) *Cf.* **HERCULANO, Alexandre.** *História de Portugal:* desde o começo da monarqia até o fim do reinado de Afonso III. Lisboa: Aillaud & Bertran, 1914. 1v.

(5) *Cf.* **AZEVEDO, Lúcio de.** *Épocas de Portugal econômico.* 4. ed., Lisboa: A. M. Teixeira, 1978.

(6) *Cf.* **VIANNA, Francisco José de Oliveira.** *Introdução à história social da economia pré-capitalista no Brasil.* Rio de Janeiro: José Olympio, 1958.

(7) *Cf.* **SCHWARTZMAN, Simon.** *Bases do autoritarismo brasileiro.* 2 ed. Rio de Janeiro: Campus, 1982. 163 p. (Contribuição em ciências sociais, 10)

(8) *Cf.* **PAIM, Antonio.** *A querela do estatismo.* Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1978. 161 p. (Biblioteca tempo brasileiro)

(9) *Cf.* **URICOECHEA, Fernando.** *O minotauro imperial*: a burocratização do estado patrimonial brasileiro no século XIX. São Paulo: DIFEL, 1978. 332 p. (Corpo e alma do Brasil; 55)

(10) *Cf.* **SANTOS, Wanderley-Guilherme dos.** *Ordem burguesa e liberalismo político.* São Paulo: Duas Cidades, 1978. 172 p. (História e sociedade)

(11) *Cf.* **PENNA, José Osvaldo de Meira.** *O dinossauro:* uma pesquisa sobre o Estado, o patrimonialismo selvagem e a nova classe de intelectuais e burocratas. São Paulo: T. A. Queiroz, 1988.

(12) *Cf.* **PAIM, Antônio.** *A querela do estatismo.* Op. cit.

(13) *Cf.* **VÉLEZ-RODRIGUES, Ricardo.** *Castilhismo:* uma filosofia da República. Porto Alegre: EST; Caxias do Sul: Universidade de Caxias do Sul, 1980.

(14) *Cf.* **SILVA, Golbery do Couto e.** *Conjuntura política nacional:* o poder executivo e geopolítica do Brasil 2. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1981. 273 p. (Coleção Documentos Brasileiros, v. 190)

(15) *Cf.* **MATTA, Roberto da.** A questão do nepotismo, ou como o cidadão brasileiro usa o famoso jeitinho, *Indústria e Comércio*, Curitiba, p.06, 1991.

(16) *Cf.* **MORSE, Richard.** *El espejo de Próspero:* un estudio de la dialéctica del Nuevo Mundo. Tradução de S. Mastrángelo). México: Sigelo XXI, 1982.

(17) *Cf.* **WEBER, Max.** Economia y sociedad. Op. cit, v. 1.

(18) *Cf.* **PEDREIRA, Fernando.** A propósito de corrupção. O Estado de São Paulo, São Paulo, 8 set. 1978.

(19) *Cf.* **AZEVEDO, Lúcio de.** Épocas de Portugal econômico. Op. cit., p. 19-20.

(20) *Cf.* **PAIM, Antônio (Org.).** *Pombal na cultura brasileira.* Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro/Associação Cultural Brasil-Portugal, 1982.

(21) *Cf.* **SCHWARTZMAN, Simon.** *Bases do autoritarismo brasileiro.* Op. cit., cap. 3.

(22) *Cf.* **VIANNA, Francisco José de Oliveira.** *Populações meridionais do Brasil e instituições políticas brasileiras.* Brasília: Câmara dos Deputados, 1983, passim.

(23) *Cf.* **PAIM, Antônio.** *Modelos éticos:* introdução ao estudo da moral. São Paulo: Ibrasa; Curitiba: Champagnat, 1992, p.21.

(24) *Cf.* **PAIM, Antônio.** *Modelos éticos.* op. cit., p. 26 seg. **WEBER, Max.** *Ciência e política*: duas vocações. Tradução de Leônidas Hegenberg e Octany Silveira da Motta Prefácio de M. T. Berlinck. São Paulo: Cultrix, 1993.

(25) *Cf.* **PAIM, Antônio.** *Modelos éticos.* Op. cit, p.39. CORTINA, Adela. *Ética mínima:* Introducción a la filosofia práctica. Prólogo de J. L. Aranguren. 2. ed. Madrid: Tecnos, 1989. **HABERMAS, Jürgen.** *Consciência moral e agir comunicativo.* (Tradução de G. de Almeida). Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1989.

(26) *Cf.* **JONSEN, A. R. e TOULMIN, S.** *The abuse of casuistry*: a history of moral reasoning. Berkeley: University of Chicago Press, 1988. **ARRAS, J. D.** *Common law morality.* s.l.: Hastings Center Report, 1990. **RORTY, R.** *Philosophy and the mirror of nature.* Tradução espanhola: La filosofia y el espejo de la naturaleza. Madrid: Cátedra, 1983.

(27) *Cf.* **HABERMAS, Jürgen.** *Consciência moral e agir comunitário* op. cit. **APEL, Karl Oto.** *Transformación de la filosofia.* Tradução de A. Cortina, J. Conill e J. Chamarro, Madrid: s. ed. 1985.

(28) *Cf.* **GRACIA, Diego.** *Fundamentos de bioética.* Madrid: Eudema, 1989. **LAÍN ENTRALGO, Pedro.** *La história clínica:* história y teoría del relato patológico. Barcelona: Salvat, 1961. **ZUBIN, Xavier.** *Naturaleza, história, Dios.* Madrid: Editora Nacional, 1944.

(29) *Cf.* **KENNEDY, Paul M.** *Preparando para o século XXI.* Tradução Waltensir Dutra. Rio de Janeiro: Campus, 1993. 409 p.

(30) *Cf.* **MERCADANTI, Paulo (Org.).** *Constituição de 1988*: o avanço do retrocesso. Rio de Janeiro: Rio-Fundo Editora, 1989.